



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

Pág 1 de 2

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de Anuência referente à Contratação Centralizada, Contrato nº 04/2019, Concorrência Pública nº 01/2017, referente a Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, neste ato representada por JOSÉ SALES NETO, portador do RG n.º 1254607 SSP/SE e do CPF n.º 148.287.848-88, na qualidade de SECRETÁRIO, anui ao Processo de Contratação Centralizada para a Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade, Contrato n.º 04/2019, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do Contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005 e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA ANUAL
33.101	23.695.0023	0679	339000	0101	R\$ 200.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, designo o servidora Waleska de Sá Santos Carvalho, RG n.º 128490-6 SSP/SE e CPF n.º 015.470.775-90, e na sua ausência e impossibilidade a servidor Matheus da Silva Moura, portador de RG n.º 3508822-2 SSP/SE CPF n.º 058.089.215-89,



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Pág 2 de 2

lotados no Coordenadoria de Marketing, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do Decreto Estadual nº 27.883 de 15 de junho de 2011, notificando a Secretaria de Estado Geral Governo de eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: **11 de Agosto de 2020 a 07 de Agosto de 2021**

Aracaju (SE), 11 de agosto de 2020

JOSE SALES NETO
Secretário(a) de Estado

JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário(a) de Estado